



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo 03		2. Documento Nota de Empenho		3. Folha 1 / 4											
4. Data de Emissão 11/08/2021		5. Dotação Compactada 2021.1861.010		6. Tipo da NE 1-ORD.		7. Nº do Documento 00001		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****11.000.000,00					
10. Exerc. 2021		11. Órgão 18		12. Unid. 61		13. Classificação Funcional 04 572 1012 2.045		14. Grupo 04		15. Natureza 4.4.90.52.11		16. Fonte 220		17. Valor *****2.309,70	
18. Titular do Crédito Orçamentário IPASGO						19. Nº do Processo 202000022025862				20. Parcela 01/00		21. Saldo Atual *****10.997.690,30			
22. Beneficiário ou Recolhedor N-TECH ENGENHARIA LTDA											23. CPF ou CNPJ 15.582.483/0001-57				
24. Endereço *****										25. Município *****				26. UF **	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item		28. Especificação		29. Código		30. Unid.		31. Qtde.		32. Unitário		33. Total	
		Formalidade: Outras											
		Patrimônio: 1231102020100											
VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES IPASGO SEDE, REGIONAL ANÁPOLIS E CLÍNICA PSIQUIÁTRICA E PSICOLÓGICA E TERAPIA. NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021. DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SELOG: LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO 9.1. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NA SEDE ADMINISTRATIVA DESTES INSTITUTOS LOCALIZADA NA AVENIDA 1ª RADIAL Nº 586, SETOR PEDRO LUDOVICO, CEP:74820 300, GOIÂNIA-GO, NA COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO, NO PERÍODO DAS 09:00 ÀS 17:00, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE ACORDO COM A ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELO GESTOR DO CONTRATO, NÃO SENDO ACEITO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. 9.2. A COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO REALIZARÁ O RECEBIMENTO DE FORMA PROVISÓRIA E TERÁ O PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS PARA ANALISAR OS EQUIPAMENTOS ENTREGUES PARA ENTÃO VALIDAR O RECEBIMENTO E INSERIR O NÚMERO DE PATRIMÔNIO. 9.3. O OBJETO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA DEVERÁ SER ENTREGUE NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS ÚTEIS APÓS SOLICITAÇÃO FORMAL DO GESTOR DO CONTRATO. 9.4. A GERÊNCIA DE REGIONAIS E POSTOS, PODERÁ DETERMINAR A TROCA OU SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE JULGAR DEFICIENTE OU INUTILIZÁVEL, CABENDO O FORNECEDOR ATENDER À SOLICITAÇÃO NO PRAZO MÁXIMO													

34. Agente Financeiro / Agência Débito *****		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito *****		36. Conta Débito 0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito *****		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito *****		39. Conta Crédito 0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos *****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido *****2.309,70

45. Valor Líquido do Documento por Extenso dois mil, trezentos e nove reais e setenta centavos ***** *****	
---	--

46. Visto do Chefe RUITER DA SILVA DIRETOR GESTÃO INTEGRADA		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa HELIO JOSE LOPES PRESIDENTE		50. Quitação/Recibo
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		49. Análise CGE		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo 03		2. Documento Nota de Empenho					3. Folha 2 / 4								
4. Data de Emissão 11/08/2021		5. Dotação Compactada 2021.1861.010		6. Tipo da NE 1-ORD.		7. Nº do Documento 00001		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****11.000.000,00					
10. Exerc. 2021		11. Órgão 18		12. Unid. 61		13. Classificação Funcional 04 572 1012 2.045		14. Grupo 04		15. Natureza 4.4.90.52.11		16. Fonte 220		17. Valor *****2.309,70	
18. Titular do Crédito Orçamentário IPASGO						19. Nº do Processo 202000022025862				20. Parcela 01/00		21. Saldo Atual *****10.997.690,30			
22. Beneficiário ou Recolhedor N-TECH ENGENHARIA LTDA										23. CPF ou CNPJ 15.582.483/0001-57					
24. Endereço *****										25. Município *****				26. UF **	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item 28. Especificação		29. Código		30. Unid.		31. Qtde.		32. Unitário		33. Total	
O DE VINTE E QUATRO HORAS. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR - 10.1. FORNECER OS PRODUTOS QUE COMPÕEM O OBJETO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA NO PRAZO E LOCAL ESPECIFICADO NO ITEM 9 SENDO PRODUTOS ORIGINAIS DE FÁBRICA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. 10.2. MANTER ABSOLUTA CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE QUE VIER A TER CONHECIMENTO, NA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA. 10.3. PRESTAR AS INFORMAÇÕES E OS ESCLARECIMENTOS QUE VENHAM A SER SOLICITADOS PELA CONTRATANTE, DESDE QUE RELEVANTES PARA EXECUÇÃO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA. 10.4. FORNECER FIELMENTE, E DENTRO DOS PRAZOS PREVISTOS, O OBJETO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA QUE LHE FORAM CONFIADOS, EM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DE FÁBRICA. 10.5. APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA DE TODOS OS PRODUTOS CONTRATADOS, O TERMO DE GARANTIA DOS MESMOS. 10.6. RELATAR À CONTRATANTE, TODA E QUALQUER IRREGULARIDADE OBSERVADA EM VIRTUDE DO FORNECIMENTO DO OBJETO, E, PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS QUE FOREM SOLICITADOS, CUJAS RECLAMAÇÕES SE OBRIGAM PRONTAMENTE A ATENDER. 10.7. NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, SEM PRÉVIA E EXPRESSA ANUÊNCIA DA CONTRATANTE. 10.8. RESPONDER POR DANOS A BENS MÓVEIS E AVARIAS, BEM COMO O DESAPARECIMENTO DE BENS MATERIAIS QUE PORVENTURA VENHA A SOFRER A CONTRATANTE											

34. Agente Financeiro / Agência Débito *****		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito *****		36. Conta Débito 0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito *****		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito *****		39. Conta Crédito 0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos *****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido *****2.309,70

45. Valor Líquido do Documento por Extenso dois mil, trezentos e nove reais e setenta centavos ***** *****	
---	--

46. Visto do Chefe RUITER DA SILVA DIRETOR GESTÃO INTEGRADA		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa HELIO JOSE LOPES PRESIDENTE		50. Quitação/Recibo
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		49. Análise CGE		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo 03		2. Documento Nota de Empenho					3. Folha 3/4								
4. Data de Emissão 11082021		5. Dotação Compactada 2021.1861.010		6. Tipo da NE 1-ORD.		7. Nº do Documento 00001		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****11.000.000,00					
10. Exerc. 2021		11. Órgão 18		12. Unid. 61		13. Classificação Funcional 04 572 1012 2.045		14. Grupo 04		15. Natureza 4.4.90.52.11		16. Fonte 220		17. Valor *****2.309,70	
18. Titular do Crédito Orçamentário IPASGO						19. Nº do Processo 202000022025862				20. Parcela 01/00		21. Saldo Atual *****10.997.690,30			
22. Beneficiário ou Recolhedor N-TECH ENGENHARIA LTDA										23. CPF ou CNPJ 15.582.483/0001-57					
24. Endereço *****										25. Município *****				26. UF **	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item 28. Especificação		29. Código		30. Unid.		31. Qtde.		32. Unitário		33. Total	
E/OU TERCEIROS, CAUSADOS POR SEUS FUNCIONÁRIOS E/OU PREPOSTOS, DESDE QUE COMPROVADA SUA RESPONSABILIDADE. 10.9. ZELAR PARA QUE SEJAM CUMPRIDAS AS NORMAS RELATIVAS À SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 11.1. FISCALIZAR E INSPECIONAR OS PRODUTOS FORNECIDOS VERIFICANDO O CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PODENDO REJEITÁ-LOS QUANDO ESTES NÃO ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS. 11.2. EFETUAR O PAGAMENTO DEVIDO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. 11.3. FORNECER A QUALQUER TEMPO E O MÁXIMO DE PRESTEZA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO ESCRITA DA CONTRATADA, INFORMAÇÕES ADICIONAIS, DIRIMIR DÚVIDAS E ORIENTÁ-LA EM EVENTUAIS OS CASOS OMISSOS. 11.4. ENCAMINHAR NOTIFICAÇÃO AO FORNECEDOR VENCEDOR, CASO DESCUMpra ALGUMA DE SUAS OBRIGAÇÕES E NÃO INFORME AO GESTOR DO CONTRATO EM TEMPO HÁBIL, OU INFORME E A ALEGAÇÃO NÃO SEJA ACEITA PELO MESMO. 11.5. APLICAR AS SANÇÕES E PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE INCLUINDO A POSSIBILIDADE DE RESCISÃO CONTRATUAL, CASO VENHA A CONTRATADA A DESCUMPRIR QUAISQUER DAS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 1.CONSTITUEM ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS, A SEREM CONSIDERADOS EM TODAS AS MODALIDADES LICITATÓRIAS, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAIIS CABÍVEIS, A PRÁTICA DOS ATOS PREVISTOS NOS ARTS. 81, 86, 87 E 88 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/											

34. Agente Financeiro / Agência Débito *****		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito *****		36. Conta Débito 0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito *****		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito *****		39. Conta Crédito 0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos *****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido *****2.309,70

45. Valor Líquido do Documento por Extenso dois mil, trezentos e nove reais e setenta centavos ***** *****	
---	--

46. Visto do Chefe RUITER DA SILVA DIRETOR GESTÃO INTEGRADA		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa HELIO JOSE LOPES PRESIDENTE		50. Quitação/Recibo
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		49. Análise CGE		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo 03		2. Documento Nota de Empenho					3. Folha 4 / 4								
4. Data de Emissão 11/08/2021		5. Dotação Compactada 2021.1861.010		6. Tipo da NE 1-ORD.		7. Nº do Documento 00001		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****11.000.000,00					
10. Exerc. 2021		11. Órgão 18		12. Unid. 61		13. Classificação Funcional 04 572 1012 2.045		14. Grupo 04		15. Natureza 4.4.90.52.11		16. Fonte 220		17. Valor *****2.309,70	
18. Titular do Crédito Orçamentário IPASGO						19. Nº do Processo 202000022025862				20. Parcela 01/00		21. Saldo Atual *****10.997.690,30			
22. Beneficiário ou Recolhedor N-TECH ENGENHARIA LTDA										23. CPF ou CNPJ 15.582.483/0001-57					
24. Endereço *****										25. Município *****				26. UF **	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item		28. Especificação		29. Código		30. Unid.		31. Qtde.		32. Unitário		33. Total	
93, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02 ART. 77 E SEQUENTES DA LEI ESTADUAL 17.928/12, OU EM DISPOSITIVOS DE NORMAS QUE VIEREM A SUBSTITUI-LOS. 2. EM QUALQUER CASO, ANTES DA APLICAÇÃO DE QUALQUER PENALIDADE, FICA ASSEGURADO À CONTRATADA O DIREITO PRÉVIO AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA." O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM PARCELA ÚNICA. CONFORME AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHO E FORNECIMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS Nº 4341/2021 DGI E DESPACHOS Nº 250/2021 - SEAQ E Nº 3487/2021 - DGI.													
SEGUE ABAIXO:													
ITEM QUANT. UNID. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL													
SER FORNECIDO													
1 3 CX. IMPRESSORA TÉRMICA R\$ 769,90 R\$ 2.309,70													
VALOR/PARCELA ÚNICA.....R\$ 2.309,70.													
Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em www.vaptvupt.goias.gov.br e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.													
**													
**													
**													
**													

34. Agente Financeiro / Agência Débito *****				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito *****				36. Conta Débito 0000000000				
37. Agente Financeiro / Agência Crédito *****				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito *****				39. Conta Crédito 0000000000				
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO		*****0		*****0		42. Nota		43. Total dos Descontos *****0,00			
	41. CRÉDITO		*****0		*****0				44. Valor Líquido *****2.309,70			
45. Valor Líquido do Documento por Extenso dois mil, trezentos e nove reais e setenta centavos ***** *****												
46. Visto do Chefe RUITER DA SILVA DIRETOR GESTÃO INTEGRADA				48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa HELIO JOSE LOPES PRESIDENTE				50. Quitação/Recibo				
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS				49. Análise CGE								